



SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM E A EMPRESA ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ/AM, NA FORMA ABAIXO:

a) **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 63.682.116/0001-78, situada na Rua Nova República, Nº 540, Centro, CEP: 69.135-000 cidade de São Sebastião do Uatumã/AM, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Sr. o Sr. **ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG Nº **2607288-2 SSP-AM**, CPF Nº **012.481.812-98**, residente e domiciliado no Município de São Sebastião do Uatumã e.

b) **CONTRATADA: ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, situada na Av. Rio Jutai, nº 816, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-020, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 11.588.406/0001-53, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ERNANI CALDAS DE JESUS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1264480-3 SSP/Am e CPF nº 598.245.302-15, residente e domiciliado na Av. Rio Jutai, nº 816, QD 62 – CD Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-020, Manaus/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do contrato original celebrado entre as partes em 10 de janeiro de 2024.

Parágrafo único – O presente Termo Aditivo está diretamente vinculada a Dispensa de Licitação nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES

2.1. As despesas necessárias à execução do objeto correção à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;
Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro – pessoa jurídica.

Serão pagas em 12 parcelas, no valor de **R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)**, com valor global de **R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)**.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de janeiro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Sebastião do Uatumã /AM, 09 de janeiro de 2026.

ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA

Presidente da Câmara de São Sebastião do Uatumã
Contratante

ERNANI CALDAS DE JESUS

ANC Tecnologia da Informação LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: